



Carlos Madaleno  
Agente de Execução  
c.p. 4158

## AUTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS EM CARTA FECHADA

**Data:** Aos Vinte e Sete dias do mês de Junho de dois mil e dezoito, pelas 13h45 horas-----

**Juiz de Direito:** MM<sup>o</sup> Juiza de Direito Dr.<sup>a</sup> Ana Carla Meireles-----

**Agente de Execução:** André de Castro em Representação de Carlos Madaleno

**Processo:** 4476/14.0T8VIS – Comarca de Viseu – Viseu –  
Inst.Central – Secção de Execução – J1-----

**Ausentes:** Exequente, credores reclamantes e/ou seus mandatários -----

**Presente:** Agente de Execução supra Indicado e mandatário dos executados-----

**Bens Penhorados:**

**Verba um** 1/5 (Um quinto) do Prédio urbano sito em CAPELA, freguesia de Sá, concelho de Ponte de Lima, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob a ficha 461 da freguesia de Sá, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 53 da dita freguesia de Sá.-----

**Valor base:** € 40.000,00 (quarenta mil euros)-----

**85 % do valor base:** € 34.000,00 (trinta e quatro mil euros)-----

Aberta a diligência, e não tendo sido apresentada qualquer proposta para compra do bem penhorado acima identificado, vai o mesmo seguir para a modalidade de venda por negociação particular, pelo valor mínimo de 85% do valor base, ficando designando como encarregada de venda o agente de execução Carlos Madaleno.

A diligência foi declarada encerrada às 14h00.

Para constar se lavrou o presente que depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado.